

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 20 DE JUNHO DE 2024

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 10 de junho de 2024, e eu, **ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos que integravam o artigo 5º da Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2014:

CARGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
AGENTE DE MANUTENÇÃO NÍVEL I	01	44h
AGENTE DE MANUTENÇÃO NÍVEL II	01	44h
AGENTE DE MANUTENÇÃO NÍVEL III	03	44h
AUXILIAR DE COZINHA	25	40h
MESTRE EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	44h
MOTORISTA 40 CRECHE	1	40h
MOTORISTA CIDADE DA CRIANÇA	3	44h
PISCINEIRO	1	44h
RECEPCIONISTA ESF	2	44h



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

SECRETARIA	1	40h
SERVIÇOS GERAIS	15	44h
SERRALHEIRO	2	44h
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	44h
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30h
TRATORISTA	2	44h
VIGILANTE	1	44h
VIGIA	23	12x36
PORTEIRO CDC	8	12x36
BIÓLOGO	1	44h
EDUCADOR SOCIAL	3	40h
SOCORRISTA	2	44h
AUXILIAR FINANCEIRO	2	44h
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	10h
MÉDICO GINECOLOGISTA 20 NASF	1	10h
MÉDICO GINECOLOGISTA 20 UBS	1	10h
MÉDICO NEUROLOGISTA 12	1	12h
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	12h
MÉDICO PEDIATRA	1	20h
MÉDICO UROLOGISTA 12	1	12h
MÉDICO V. EM SAÚDE	1	10h
NUTRICIONISTA UBS	1	40h
NUTRICIONISTA 40 NASF	1	40h
FISIOTERAPEUTA 30 NASF	1	30h
PSICÓLOGO 40 AB	1	44h

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão, que integravam o artigo 11, da Resolução nº 02, de 06 de janeiro de 2014:

CARGO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
COORDENADOR DE CAMPO	1	44h



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

COORDENADOR DE MARKETING	1	44h
COORDENADOR DO PARQUE ECOLÓGICO	1	44h
COORDENADOR DO PARQUE AQUÁTICO	1	44h
COORDENADOR EDUCACIONAL	1	40h
COORDENADOR OPERACIONAL	1	44h
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E SUPLEMENTOS	1	44h
ENCARREGADO DO SETOR DE PISCINAS	1	44h

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 20 de junho de 2024

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE DO CIOP